



## Combate ao feminicídio e violência contra a mulher

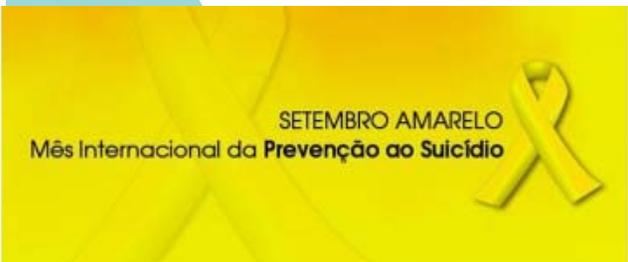
Em agosto de 2018, a Lei Maria da Penha comemora 12 anos e é em função desta data que passou a existir, desde o ano passado, o Agosto Lilás, uma campanha de conscientização sobre a violência contra a mulher que envolve secretarias municipais e estaduais e, sobretudo, as escolas do país. O Brasil ocupa hoje o 5º lugar no mundo no ranking de violência doméstica e, de acordo com dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tramitam no Judiciário cerca de 900 mil processos sobre o tema, sendo 10 mil deles sobre casos de feminicídio (crime de morte envolvendo uma mulher pelo fato de ser mulher, uma questão de gênero). Segundo dados da Secretaria de Governo do governo Federal, 15 mulheres são mortas por dia pelo fato de serem mulher. Por ano, 500 mil mulheres são vítimas de estupro e estima-se que apenas 10% dos casos chegam à polícia. A união entre as mulheres é fundamental para reverter esse quadro.

A violência de gênero, ao contrário do que muita gente pensa, não tem a ver com classe social, religião, raça ou região do país – pelo contrário – casos desse tipo podem acontecer em qualquer lugar e camada social. Para acabar com esse tipo de crime, nada mais importante que a conscientização. Para Ana Paula do Couto Alves, diretora de organização político-sindical do Sindjustiça-RJ (Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário) “Quando acontece uma agressão ou feminicídio que poderia ter sido evitado com um

telefonema para as autoridades, toda a sociedade falhou com aquela mulher. Esse é um tema complexo, que envolve afetividades, vida familiar e os limites individuais de cada um. Precisamos conversar sobre isso para entender como tornar o Brasil um país mais seguro e acolhedor para mulheres”, afirmou ao site da instituição. Por isso, saber identificar uma violência, seja ela emocional ou física, é o primeiro passo para acabar com o problema.

Embora muitos desconheçam, a criação do Agosto Lilás defende os direitos das mulheres em situação de violência, com o intuito de conscientizar toda a sociedade. A cada dia, 15 mulheres são mortas pelo simples fato de serem mulheres. Todos os dias mulheres são expostas a todo tipo de violência, física (tapas, socos e chutes, queimaduras, cárcere privado), psicológica (constrangimento, humilhação, privação de liberdade, xingamentos), sexual (sexo forçado, recusa do parceiro de usar preservativo, proibição do uso de contraceptivos, comentários sexuais indesejados, exposição de fotos e vídeos íntimos), patrimonial (controle do salário e do dinheiro da mulher, não pagamento de pensão em caso de divórcio, proibição da mulher trabalhar, retenção da aposentadoria).

Pelo direito à vida e à liberdade das mulheres e empoderamento feminino. Não se omita, não se cale em caso de violência. Denuncie! **DISQUE 180.** (Com dados de PurePurple)



Siga o Sintect/JFA nas redes sociais



facebook.com/sintectjuizdefora



Sindicato dos Trabalhadores nos Correios Sintect/JFA



**Jurídico**

por Sandro Tavares, assessor jurídico do Sintect/JFA

### Terceirização na atividade fim

A reforma trabalhista veio em novembro de 2017, permitindo a terceirização em todos os setores da empresa, independentemente de concurso público, inclusive, por empresa interposta ou diretamente pela própria empresa que terceiriza. Em agosto de 2018, o Supremo Tribunal Federal decidiu que a norma é Constitucional, autorizando, assim, livremente a terceirização em todos os setores. Isso torna possível que a ECT terceirize ainda mais todos os seus setores, carteiros, atendentes comerciais, enfim, em todas as áreas e atividades. Lamentavelmente, vemos que a medida para a nossa empresa pública a torna cada vez precarizada. O Ecetista por essência é o braço forte da empresa, e a fez crescer por anos e anos. A terceirização na ECT é um fardo pesado, podendo-a tornar atrativa ao mercado para a sua venda, e a piora no serviço prestado à sociedade. Infelizmente, estamos vivenciando uma época retrógrada quanto aos direitos básicos dos trabalhadores, perdas de direitos, reajustes salariais e de benefícios aquém da inflação. Entendemos que a terceirização não traz empregabilidade, e no caso da ECT traz prejuízos e torna a empresa mais frágil, pronta para um leilão, desejo de muitos governantes.

### Dano moral por assaltos em agências

Não adianta. A ECT não vai investir na segurança das agências. Por outro lado, o Sindicato tentou, em várias ações judiciais, exigir vigilantes nos locais de trabalho, entretanto, nenhuma das ações judiciais o Tribunal do Trabalho julgou procedente para impor à empresa a contratação de segurança nestas agências. Portanto, os trabalhadores ficam reféns de assaltos, correndo literalmente risco de vida. Movimentam altas somas de dinheiros nas agências do Banco Postal. Desempenham atividades tipicamente de Bancos, em convênio com o Banco do Brasil. Como sempre, o lucro está acima de tudo, infelizmente! Conclamo os trabalhadores que sofreram assaltos nas agências a procurar pela Justiça do Trabalho e reclamarem a devida indenização por danos morais devidos aos danos e prejuízos que esses assaltos causam à sua saúde. E mais, à toda a família. Toda a família do trabalhador sofre junta. O trabalhador tem direito à justa indenização por dano moral e material devido aos assaltos. A ECT é responsável pela vida e prejuízos decorrentes da sua atividade para a vida do trabalhador e de toda a sua família. Procure o sindicato. Nós, do jurídico do Sintect/JFA, estamos à disposição de todos os trabalhadores para mais esclarecimentos e informações.



Notícias  
**Sindicais**

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores nos Correios de Juiz de Fora e região

MALA DIRETA  
POSTAL  
DOMICILIÁRIA  
9912340568/2013-DR/IMG  
SINTECT/JFA  
CORREIOS

FECHAMENTO AUTORIZADO  
PODE SER ABERTO PELA ECT

Fililado a  
**CUT**  
**FENTECT**

81116 - Agosto de 2018 - sintectjfa.org.br

## Terceirização, precarização e escravidão



O Supremo Tribunal Federal (STF) liberou, no dia 30 de agosto, por sete votos a quatro, a terceirização de qualquer tipo de atividade, até mesmo das chamadas atividades-fim (que são as que identificam a atuação de uma empresa ou de uma instituição).

A possibilidade de empresas contratarem trabalhadores terceirizados para desempenhar qualquer atividade vale mesmo para processos trabalhistas abertos antes da Lei da Terceirização e da reforma trabalhista, que entraram em vigor no ano passado. A prática permite, por exemplo, que uma escola contrate professores terceirizados. A terceirização já havia sido aprovada pela câmara e pelo senado anteriormente, logo depois do golpe que retirou a presidente Dilma.

O que isso influencia na vida do ecetista? Já vivemos a realidade da terceirização há algum tempo na nossa empresa, porém, ainda tínhamos a esperança de um concurso público para completar o efetivo, que sofre com uma carência de mais de 20 mil funcionários. A ECT já vinha fazendo suas “gambarras” por a falta desses trabalhadores. Um exemplo disso é a extinção do cargo de OTT,

e a criação de uma sub-raça de carteiros, em que a direção da empresa está propondo que os OTTs migrem para carteiro, porém, não irão receber o adicional de 30%, mas sim um adicional fixo, que vai contra o que o nosso Sindicato lutou tanto – inclusive, tivemos que fazer três greves para conseguir esse adicional de 30%.

A direção da ECT tenta economizar no pagamento do adicional desses “novos” carteiros, e economiza na contratação de terceirizados pagando a esses trabalhadores um terço do salário e sem nenhum benefício. Com a terceirização, acabam não só os concursos

públicos para os Correios, mas também para todo o serviço público, afetando os nossos familiares, amigos e filhos, que um dia poderiam tentar um concurso. Tal medida dá ainda mais força aos empresários, que irão explorar ainda mais esses trabalhadores, pagando-os menos do que eles têm direito e sem nenhum benefício, usando a desculpa do desemprego.

Não podemos deixar que retirem nossos direitos; os trabalhadores têm que ficar atentos a todos os ataques, sempre que houver dúvidas; liguem para o Sindicato e não assinem nada sem antes nos consultar.

## Projeto de Lei de Fidelização

A Deputada Federal Maria do Rosário do PT é autora do PL N° 7638/2017, que visa a aumentar a arrecadação da ECT em R\$ 20 bi com a fidelização da união e seus órgãos. O PL “dispõe sobre a prestação preferencial de serviços postais da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos pelos órgãos públicos federais da Administração Direta e indireta”.

A importância desse projeto para o crescimento e o fortalecimento dos Correios foi ressaltada por todos. Isso resultou na decisão de encaminhar documento para todas as

Assembleias Legislativas Estaduais e a todas as Câmaras Municipais, solicitando o encaminhamento de PL semelhante em escala local, em busca da fidelização de todos os entes federativos (estados e municípios e seus órgãos) com os Correios.

Incrível como ainda não é feito dessa forma. Imagine um dono de uma padaria que tem 20 funcionários, mas compra pão para o lanche deles na padaria da concorrência. Em se tratando do nosso país, não é de se estranhar que situações assim aconteçam. Esperamos que o

PL seja aprovado e que fortaleça ainda mais nossa empresa, voltando para nós trabalhadores em forma de PLR.



## Acordo Coletivo da categoria é finalmente assinado

Os representantes do Comando Nacional de Mobilização e Negociação da FENTECT (CNMN) se reuniram nesta quinta-feira (30) para finalmente assinar o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) que ficará vigente até julho de 2019. O encontro entre as partes aconteceu no Tribunal Superior do Trabalho, em audiência presidida pelo vice-presidente, o ministro Renato de Lacerda Paiva.

O documento traz a manutenção das cláusulas do ACT anterior, além do reajuste salarial baseado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), cuja alíquota está em 3,61%. O reajuste relativo ao mês de agosto será inserido na folha de setembro. A empresa enviou na manhã de quarta-feira (29) uma petição ao tribunal, na qual afirmou que aceitava assinar o documento conforme aprovado nas assembleias dos sindicatos.

Para o secretário-geral da FENTECT, José Rivaldo da Silva, apesar de não ser o ideal, o acordo reforça a vontade dos trabalhadores. “Não era o melhor sob ponto de vista de reajuste, mas foi o acordo possível e os trabalhadores



compreenderam isso de uma forma muito responsável”, resumiu. Rivaldo ainda destacou que a mediação do Tribunal foi fundamental para o prosseguimento da negociação.

### Ainda na incerteza

Apesar da redação estar mantida, o plano de saúde não entrou em discussão neste Acordo. Há no documento a ressalva na cláusula nº 28 do antigo ACT, que se refere à assistência médica dos ecetistas. A redação do item seguiu decisão do Tribunal proferida no mês de março.

Ainda assim, o tema foi defendido pela FENTECT. Durante a audiência, a representação dos Correios afirmou que, se o plano de saúde continuasse do jeito que estava, a empresa deixaria de existir. José Rivaldo cobrou o bom senso por parte da direção da ECT, pois o compartilhamento do plano de saúde do jeito que é praticado inviabiliza o orçamento dos trabalhadores. O benefício ainda será avaliado, pois há processos de embargo correndo no Tribunal.

Fonte e fotos: Fentect

## Nas redes #



Saúde e você!

## ECT ataca trabalhadores afastados

Companheiros, mais uma vez, a ECT joga pesado no plano de saúde contra os trabalhadores. A vítima agora são os trabalhadores afastados, sendo que a ECT programou com a Postal Saúde que as cobranças teriam suas informações colocadas no site da Postal no dia 10/08/18 para vencimento em 20/08/18. Não houve tempo para os trabalhadores se preparem. Os trabalhadores quando estão no INSS, auxílio previdenciário 31, só recebem o vale por 90 dias. O benefício acidentário 91 continuam a recebê-lo.

A quantidade de afastados na espécie 31 é grande e é a hora em que o trabalhador mais precisa de recurso. Esta situação não era assim. Os trabalhadores pagavam as despesas do plano no seu retorno ao trabalho, e agora vieram mensalidades de abril, maio e junho, divididas em seis boletos, mais coparticipação. O remédio para resolver é a empresa respeitar os trabalhadores. Reconhecer as doenças do trabalho e parar com a pressão. Antes de cobrar dos afastados e de todos, a empresa tem que urgentemente colocar os recursos devidos no plano. Ela não é a mantenedora? É de responsabilidade dela. Entraram mensalidades, coparticipação, novos percentuais, mas o problema não foi curado. Há suspensão de atendimento da rede, descredenciamento de clínicas, profissionais, laboratórios, hospitais e também o pior, atraso de pagamento de prestadores da Postal.

Trabalhadores, vamos nos unir para realmente ter o verdadeiro Corrente Saúde que conquistamos

com luta, suor, sangue e demissões.

## Desrespeito à Cláusula 33

Companheiros, a luta que o movimento sindical travou para a construção da cláusula 33, no Acordo de 2014/2015, foi muito grande e infelizmente poucos sabem dessa cláusula que ajuda o trabalhador na hora que ele mais precisa.

Estamos passando por problemas em nossa DR/MG onde, sem querer entrar no mérito da análise médica, alguns trabalhadores estão sendo liberados em exame médico da medicina do trabalho, mesmo com pareceres e exames de inaptos por médicos assistentes. A cláusula 33 é 90 dias prorrogados por 90, porém, está sendo cortada pela Medicina do Trabalho.

Nós, do Sintect/JFA, não concordamos com o parecer da Medicina do Trabalho dado aos casos de nossa base. Os trabalhadores estão sendo prejudicados por essas decisões em cima da cláusula 33. Antes dessa cláusula, os trabalhadores ficavam no limbo, nem na empresa e nem no INSS, acarretando desgosto, angústia, medo e depressão, tudo por conta de não ter o que se fazer na época. O trabalhador ficava refém de perícias médicas e pedidos de reconsideração. Por isso, não podemos deixar a cláusula 33 ser interpretada ao modo que a ECT quer. O trabalhador prejudicado nessa cláusula, ou em outra do ACT 2018/2019, deve trazer o problema ao sindicato para discutirmos.

## Demora na assinatura do ACT prejudica trabalhadores

Em julho de 2018, a categoria dos Correios aprovou a proposta do Acordo Coletivo 2018/2019, apresentada pelo TST. Embora seja um acordo que não nos contemple, não repondo sequer as perdas do último ano (nos empurraram mensalidade do plano de saúde, somada com as perdas causadas pela inflação do período). A categoria entendeu que não conseguiria avançar mais, devido à baixa adesão de companheiros, que enfraqueceu a luta e a resistência. Quem estava na luta entendeu que, por causa do “momento ruim” em que passa o país e a empresa, não avançaríamos mais nas negociações, e que a grande maioria que estava em seus postos de trabalho, sem sequer comparecer às assembleias, estava contemplada pela proposta apresentada. Portanto, em respeito a todo esse cenário, entendemos que era o momento de recuar. E, mesmo aceitando um acordo miserável, a empresa, desrespeitosamente, brincou com o brio do trabalhador.

Quando da assinatura do acordo, agendada para o dia 21/08, por birra, o vice-presidente se negou a aceitar a redação original do ACT, no que diz respeito à cláusula 28, uma proposta feita pelo



ministro Renato de Lacerda Paiva, aprovada pelas assembleias e que era de total conhecimento da ECT. Além de uma atitude irresponsável, serviu para expor e deixar à mostra as vísceras da gestão da empresa. A ECT não respeita seus trabalhadores, tampouco o TST. Embora o TST tenha se tornado uma escora, pois todos os nossos últimos ACTs foram mediados pelo TST, ele aplica o INPC, índice menor que o IPCA que é o índice das negociações. Com esta artimanha a ECT consegue economizar alguns milhões, e não conseguimos avançar nas demais cláusulas que vêm sendo sistematicamente reeditadas.

A não assinatura na data prevista causou aos trabalhadores um sentimento de frustração e insegurança. Mas ficou a certeza de que a ECT não tem compromisso ou respeito pelos trabalhadores. A empresa poderia ao menos ter pago os salários de agosto já com reajuste, mas alegou que não haveria tempo hábil. Mas quando é para se descontar o tempo, tem dimensão diferente. Os trabalhadores dos Correios não querem esmolas. Queremos trabalho, respeito e dignidade.



Atendimento jurídico no Sintect/JFA

## STF e o golpe da terceirização

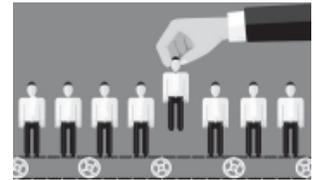
A terceirização aprovada pelo STF afronta o artigo 1º, IV, da Constituição Federal, e coloca em risco toda a classe trabalhadora, acabando com os empregos formais, enterrando os sonhos de muitos jovens, num país já tão despedaçado, o que significa total desrespeito à dignidade dos trabalhadores, levando-os a ser tratados como coisa ou mercadoria.

A terceirização retira todos os direitos conquistados pelos trabalhadores, através da luta, escravizando-os, sugando toda a sua força braçal e intelectual, desprezando todos os seus valores éticos, morais e sociais, tirando dos mesmos o direito ao lazer, levando-os ao desespero de saber que nunca vão se aposentar.

No atual Governo, a terceirização avançou tanto, atendendo a um desejo dos grandes empresários, chegando ao ponto de o STF não suportar tamanha pressão, e se render a esse massacre e também retrocesso de mais de 100 anos nos direitos trabalhistas, rasgando a constituição, a CLT, as quais sempre consagraram e homologaram respeito aos direitos da classe trabalhadora.

A terceirização não cria emprego, pelo contrário, o trabalhador terceirizado trabalha muito mais que o trabalhador formal e, o que é pior, as horas extras tendem a suprimir as vagas de emprego, reduzindo salários, dividindo a representação sindical, o que prejudica a negociação por benefícios, o que eleva o índice de adoecimento e coloca em risco a segurança no ambiente de trabalho, aumentando os acidentes de trabalho.

Portanto, muitas empresas terceirizadas explorarão tanto o trabalhador que na hora em que ele mais precisar, a empresa simplesmente desaparecerá, fazendo dele um produto descartável. Ampliar a terceirização significa um grande equívoco, o que só fará agravar os problemas já existentes.



Você sabia?

## Desigualdade gera violência

por Reginaldo de Freitas, diretor de Relações Sindicais do Sintect/JFA

Companheiros e companheiras, estamos vivendo um momento muito grave de ataques aos nossos direitos e conquistas, e bem sabemos que a origem desta grave crise política e trabalhista nada mais foi que um golpe com vistas à classe trabalhadora. Tem origem na aceitação da denúncia por crime de responsabilidade pelo presidente da Câmara, hoje preso por corrupção, condenado a mais de 15 anos e inelegível por oito anos contra a presidenta Dilma em 02/12/2015. O processo perdurou por 273 dias e culminou com o golpe que a afastou da presidência em 31/08/2016.

Logo após este golpe, intitulado de “Impeachment”, a direita com seus aliados golpistas aprovaram de pronto a lei da terceirização e em seguida a “Reforma Trabalhista”, que trouxeram retrocessos à categoria de trabalhadores e trabalhadoras. Assim trabalhadores (as), o golpe está em curso. Não aprovaram ainda a “Reforma da Previdência” por termos ganho nas ruas a opinião pública. Mas, logo após as eleições de 2018, a levarão à Câmara para a aprovação.

Neste instante, como militantes sindicais e de movimentos sociais que somos, recomendamos votos na chapa que traz propostas revogatórias

e que tenham compromissos com a classe trabalhadora e com os movimentos sociais. Lembrando e já parafraseando Frei Betto que diz: “Para semear violência, bastam um governo e um congresso desprovido de políticas sociais”. Afirmamos com extrema convicção que a falta de políticas sociais impactam diretamente na economia da classe trabalhadora.

Estão inseridos nas políticas sociais os avanços e as conquistas alcançadas nos embates e mobilizações da classe trabalhadora. Direitos e conquistas esses que estão sendo retirados por políticos descompromissados que agora, “às vésperas” de mais uma eleição, oportunamente buscam os portões das fábricas e das unidades de trabalhadores(as) para buscar votos.

Companheiros e companheiras, façam uma avaliação e respondam por meio do voto se um político ou partido que apoiou o golpe e as reformas nocivas aos trabalhadores (as) merece os nossos votos.

Acompanhem as publicações de seu sindicato e saiba como votou cada político e o que eles defendem e se comprometem a defender. TRAIADORES E GOLPISTAS NÃO MERECEM O VOTO DOS TRABALHADORES (AS).

Toda sexta-feira  
Às 17 horas  
Na sede social do Sindicato  
Tire suas dúvidas!

## Notícias Sindicais

Publicação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Comunicação Postal, Telegráfica e Similares de Juiz de Fora e Região

Rua Marechal Deodoro, 447/301 – Centro – Juiz de Fora/MG – 36013-001  
E-mail: [sindifa@ipc.com.br](mailto:sindifa@ipc.com.br)  
Tel: (32)3215-5318 – Fax: (32)3217-9729  
Presidente: João Ricardo Guedes (Índio)  
Jornalista Responsável: Munique Duarte  
MTE 08.612 - imprensa@sintectjfa.org.br  
Impressão: Gráfica União - Telefone: (32)3215-3941 - Tiragem: 1000